



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das deliberações

| | | |
|-----------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| Aprovado em ____ / ____ / ____ | Matéria INDICAÇÃO | Nº 015/13 |
| Presidente da Câmara | | |
| Aprovado em ____ / ____ / ____ | | |
| Presidente da Câmara | | |

Autor:

HENRIQUE ALBERTO MOURA

Partido:

PDT

SR PRESIDENTE: Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE PROCESSO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL NO DISTRITO DA CARDOSO D'OESTE REGULARIZANDO O SEU FUNCIONAMENTO JUNTO À SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC E AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia a Ilma Sra. **CREUZA COSTA LEITE** - MD. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mostrando-lhes a urgente necessidade de **PROCESSO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL NO DISTRITO DA CARDOSO D'OESTE**, neste município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 04 de fevereiro de 2013.

Henrique Alberto Moura
Vereador



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das deliberações

| | | |
|---|---------------------------------|--------------------------------|
| Aprovado em ____ / ____ / ____ | Matéria INDICAÇÃO | Nº 015/13 |
| Presidente da Câmara | | |
| Aprovado em ____ / ____ / ____ | | |
| Presidente da Câmara | | |
| Autor: HENRIQUE ALBERTO MOURA | Partido: PDT | |

JUSTIFICATIVA

Em 1997, foi implantada no município de Porto Esperidião a política educacional de expansão do atendimento do Nível Médio, que até então, os alunos eram atendidos somente na sede do município na Escola Estadual “13 de Maio”.

O Distrito de Cardoso D’Oeste devido a sua distância da sede do município os alunos ficavam impossibilitados de cursar o Ensino Médio e residir na comunidade, levando alguns a abandonarem os estudos e outros migrarem para outras localidades.

Em 1997, é criada a extensão do Ensino Médio da Escola Estadual “13 de Maio” na comunidade com uma clientela bem reduzida. Durante muitos anos os alunos da Cardoso D’Oeste tiveram a sua matrícula registrada na Escola Estadual “13 de Maio”. Em 2011, sob orientação da Assessoria Pedagógica/SEDUC no município, a responsabilidade da extensão passa para a Escola Estadual Pedro Neca.

Segundo as Normativas para a criação de escola da SEDUC é necessário ao menos 120 (cento e vinte) alunos estejam matriculados. No entanto esta clientela foi atingida no ano de 2009, tendo hoje em torno de 150 (cento e cinquenta) alunos, o que é suficiente para a criação de uma Escola Estadual no Distrito. A criação de uma Escola Estadual no Distrito terá como benefício o recebimento de recursos da SEDUC destinados à Educação no Ensino Médio, locados na nova Unidade Escolar, assim atendendo as necessidades dos educandos do referido Distrito, além de gerar novos cargos e empregos custeados pelo Governo Estadual.

Proponho como estratégia de implementação da referida Unidade Escolar, um comodato de um bloco de salas de aula – que atualmente já atendem aos alunos do Ensino Médio – com a SEDUC, possibilitando assim a criação imediata da Escola de Ensino Médio, ficando assim a construção da nova Unidade Escolar Estadual para um período posterior.



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das deliberações

Saliento ainda, que a Escola Municipal Dona Lila Hill de Souza, localizada na Comunidade da Vila Picada, faz o atendimento do Ensino Médio, ocorrendo da mesma forma que na extensão da Escola Estadual Pedro Neca, porém esta possui um número abaixo de 120 (cento e vinte) alunos. Para tanto, nesta unidade escolar não é possível a criação de uma Escola Estadual, mas a mesma deverá se tornar uma extensão da Escola Estadual criada no Distrito de Cardoso D'Oeste. Além desta extensão devemos buscar a criação de 02 (duas) novas extensões na Zona Rural do Município sendo elas:

- Extensão do Ensino Médio na Escola Municipal Santo Antônio, localizada na comunidade do Alto Aguapeí, que hoje é atendido na Escola Theodoro José Duarte, localizada no Distrito de Cardoso D'Oeste, onde os alunos percorrem até 120 (cento e vinte) quilômetros por dia no percurso até a escola, ficando o aluno um período de até 06 (seis) horas no transporte, gerando um grande sofrimento para o mesmo e sua família. Com a criação desta extensão o município economizará recursos no transporte Escolar e não terá necessidade de construção de novas salas, pois já há estrutura para o atendimento da demanda.

- Extensão do Ensino Médio na Escola Municipal São Judas Tadeu, localizada na comunidade de Postinho, na MT-265, cujos alunos hoje são atendidos na Escola Estadual "13 de Maio", na sede do município. A comunidade do Postinho vem sofrendo os mesmos problemas elencados na escola anterior e a criação desta extensão trará grandes benefícios para educação deste município.

Pelas razões expostas, solicitamos de Vossas Excelências, o máximo de empenho no sentido **DE PROCESSO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL NO DISTRITO DA CARDOSO D'OESTE REGULARIZANDO O SEU FUNCIONAMENTO JUNTO À SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC E AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE.**, com a maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 21 de janeiro de 2013.

Henrique Alberto Moura

Vereador